



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 3168/2

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 022254/2013, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do Instituto de Ciências da Saúde,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2231/2013 que dispensou a pedido, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n. 8.112/1990, a servidora **MARÍLIA DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2490751, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, da função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em ENFERMAGEM, FCC-Nível Único, do Instituto de Ciências da Saúde** desta Universidade.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de julho de 2013.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor